

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026****1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Geografia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2021, nº 044/2020 e nº 0096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resoluções nº 05/2020 , nº 06/2020, nº 11/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na 04<sup>a</sup> reunião ordinária de 2025 realizada em 24 de novembro de 2025.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Geografia e sobre os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posgea.unb.br> ou endereço eletrônico [secposich@unb.br](mailto:secposich@unb.br)

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas.

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 33 (trinta e três) vagas  
Doutorado: 20 (vinte) vagas

2.1.2. Do total das vagas regulares descritas no item 2.1.1. serão reservadas 7 (seis) vagas do Mestrado Acadêmico e 4 (quatro) vagas do Doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), de acordo com a Resolução CEPE nº 044/2020. Para cada grupo temático de vagas, foi calculado, em cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), o percentual de 20% das vagas para o programa de ações afirmativas.

2.1.3. Ainda serão abertas 3 vagas de mestrado e 5 vagas de doutorado adicionais para candidatos(as) que comprovem ser servidores técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade de Brasília, a fim de contribuir com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UnB, que é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), estabelecida pelo Decreto nº 9991 de 28 de agosto de 2019.

2.1.4. O número de vagas por linha de pesquisa consta do **Anexo II** deste Edital.

2.2. Além das vagas anunciadas no item 2.1.1 deste edital, serão ofertadas 04 (quatro) vagas suplementares, (tanto para o mestrado, quanto para o doutorado) sendo: 1 (uma) vaga para quilombolas, 1 (uma) vaga para indígenas e 1 (uma) vaga para portadores de deficiência e 1 (uma) vaga para transexuais em consonância com Resolução CEPE nº 044/2020, Resolução CPP nº 05/2020 e Resolução CEPE nº 0096/2025. O/A candidato(a) poderá se inscrever em qualquer linha de pesquisa constante do Anexo II, sendo ao Programa facultada a alocação do candidato aprovado e classificado de acordo com os temas de pesquisa/orientadores passíveis de receber tais vagas suplementares.

Nível	Universal	Vagas Adicionais	Sistema de Política de Ações Afirmativas				
			Reserva de Vagas	Vagas adicionais			
	Ampla Concorrência	Servidor UnB	Negros/as	Transexuais	Pessoa com deficiência	Quilombolas	Indígenas
Mestrado 33 vagas	26	3	7	1	1	1	1
Doutorado 20 vagas	16	5	4	1	1	1	1

### 3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os curso(s) de Mestrado Profissional ou Mestrado Acadêmico/ e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para candidatas/os negras/os, para candidatas/os indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.

3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este/a responder por qualquer falsidade.

3.3. Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa a(o) candidata(o) que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.3.1. O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail [heteroidentificacao@unb.br](mailto:heteroidentificacao@unb.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

3.3.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

3.3.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

3.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

3.5. As vagas destinadas a candidatos(as) indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.

#### 3.6. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS/AS

3.6.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.6.2. O(a) candidatos(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.6.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.

3.6.4. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os(as) candidatos(as) negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.6.5. Os(as) candidatos(as) negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao(a) candidatos(a) negro/a posteriormente classificado/a.

#### 3.7. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.7.1. Serão considerados/as indígenas e quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos como tais.

3.7.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.

3.7.3. O(a) candidatos(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o(a) candidatos(a) e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.7.4. O(a) candidatos(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o(a) candidatos(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

### 3.8. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.8.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.8.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.

3.8.3. Havendo desistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

3.8.4. Não havendo candidatos(as) com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).

3.8.5. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução nº 05/2020.

### 3.9. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATAS/OS TRANS

3.9.1. Serão consideradas/os trans as/os candidatas/os reconhecidos como tal.

3.9.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelo sistema de inscrições da Universidade de Brasília.

3.9.3. A/O candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá de anexar o memorial descritivo/narrativo que deverá conter elementos da trajetória social da pessoa, a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, o processo de afirmação da sua identidade, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transgêneridade, a vivência de prejuízos advindos da transição de gênero, as expectativas de ingresso na Universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.9.4. A/O candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia serão realizadas das **8:00h do dia 09/03/2026 às 18:00h do dia 31/03/2026** mediante envio *online* dos documentos requeridos no item 4.7. deste Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>.

4.2. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não se responsabiliza por solicitações de inscrição *online* não recebidas e/ou não confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Poderão inscrever-se por meio deste edital candidatos residentes no Brasil (brasileiros natos ou naturalizados) bem como estrangeiros com visto de residência no Brasil válido no ato de aceite da vaga.

4.4. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em **formato PDF** e enviados por meio do endereço eletrônico <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>, conforme disposto no item 4.6. deste Edital.

4.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de Graduação e Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.10 a 4.11 deste Edital.

4.6. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

4.6.1. Formulários de inscrição, preenchido em letra de forma (**Anexo I**).

4.6.2. Autodeclaração de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (**Anexo VII**)

4.6.3. Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 5.2.3, em formato eletrônico (PDF). **O pré-projeto não deverá conter qualquer identificação do candidato em sua capa ou corpo.**

4.6.4. Diploma de graduação, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2026, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico; Diploma de graduação e diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado no primeiro semestre letivo de 2026 para os candidatos ao curso de doutorado.

4.6.5. Histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao curso de mestrado acadêmico; Histórico escolar do curso de graduação e de mestrado, para os candidatos ao curso de doutorado.

4.6.6. Currículo (modelo *Lattes*, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>). Importante destacar o preenchimento do Currículo Lattes correto e completo, com todas as informações necessárias inclusive o ORCID. **Deverão ser anexados os comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com os dispostos do Anexo IV.** A falta de comprovante invalida a pontuação do candidato no respectivo item do Anexo. Devem ser enviados em um arquivo único em formato PDF o Currículo Lattes e os comprovantes. Apenas o Currículo Lattes devidamente comprovado será utilizado para a pontuação.

4.6.7. Documento de Identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e os comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral, e Certificado de Reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino que residam no Brasil. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

4.6.8. Foto 3x4.

4.6.9. Guia de Recolhimento da União e o Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e para os candidatos ao curso de Doutorado. Para preenchimento da GRU são necessários os seguintes dados: **Código do Serviço: 28838, Número de Referência: 4328, Nome e número do CPF do candidato. A emissão da GRU é feita por meio de acesso ao endereço eletrônico: <https://daf.unb.br/pagunb>.**

4.6.10. Terão isenção das taxas de inscrição os servidores públicos efetivos das esferas federais, estaduais e municipais, mediante declaração funcional. Bem como os critérios do CadÚnico - DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022, mediante a comprovação de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico). O documento deverá ser inserido no sistema de inscrição na opção de envio comprovante de pagamento.

4.6.11. Para candidatos a ações afirmativas, os modelos de declaração estão disponíveis em: <https://dpg.unb.br/acoes-affirmativas/documentos-modelos-e-orientacoes> e/ou no **Anexo VIII**, deverão apresentar:

- a) Autodeclaração Negro(a), ou;
- b) Autodeclaração Pessoa com Deficiência/PcD, ou;
- c) Autodeclaração Indígena e Declaração de Pertencimento a Comunidade Indígena, ou;
- d) Autodeclaração Quilombola e Declaração de Pertencimento a Comunidade Quilombola ou;
- e) Autodeclaração para concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas trans.

4.6.12. Para candidatos à **vaga de servidores da UnB**, deverão apresentar comprovante de vínculo institucional.

4.7. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 deste Edital.

4.8. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá confirmar ingresso da forma proposta no item 8 para a concretização de seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

4.8.1. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos (original ou cópia) perante a Secretaria do Programa:

- a) Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado;
- b) Diploma e Histórico do Mestrado, para o Doutorado;
- c) Carteira de Identidade;

- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino que residam no Brasil);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).
- 4.9. Caso o candidato não confirme o ingresso para fins de registro acadêmico na data prevista neste Edital, ou seja, até dia **10/06/2026** será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.10. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.
- 4.11. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, e candidatos inscritos para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste Edital.
- 5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 5.2.1. **ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimento Específico: Etapa de caráter eliminatória e classificatória.** A prova escrita versará sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste Edital. A Avaliação poderá ser respondida em português, espanhol ou inglês.
- 5.2.2. **ETAPA 2 - Avaliação de currículo: Etapa de caráter eliminatória e classificatória.** Consistirá em uma análise de pontuação atribuída pelo próprio candidato através do preenchimento do **Anexo IV** do presente Edital com base no **Curriculum Lattes devidamente comprovado** pelo candidato no ato de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste Edital.
- 5.2.3. **ETAPA 3 - Avaliação do pré-projeto com Entrevista: Etapa de caráter classificatória.** O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Justificativa), Objetivos, Revisão Bibliográfica, Metodologia ou Material e Métodos, Resultados e Impactos Esperados, Viabilidade técnica e de Infraestrutura, Riscos e Dificuldades para a execução do pré-projeto, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-projeto deverá ter, no máximo, 12 (doze) páginas ou no máximo 4.500 palavras, excluindo-se da contagem a capa e as referências bibliográficas. O pré-projeto deverá ser elaborado em página tamanho A4 com texto em **Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12**. Na capa do pré-projeto deverá conter apenas o título do pré-projeto, de 3 (três) a 6 (seis) palavras-chaves, a área de concentração (Geografia) e a linha de pesquisa à qual o pré-projeto se insere. As páginas deverão ser numeradas e não poderão conter identificação do candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6 deste Edital.

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Para mensuração da nota final serão contabilizadas **as notas obtidas nas Etapas 1, 2 e 3** do processo de seleção. Para cada uma destas etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos. Conforme explicitado no item 7 deste edital.
- 6.2. **ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimento Específico: Esta etapa é de caráter eliminatória e classificatória.** Será aplicada uma prova de forma presencial a ser organizada, disponibilizada, aplicada e avaliada pela comissão de seleção de acordo com o cronograma de seleção. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, com caneta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial na ficha de inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova escrita versará sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. A avaliação será pelo nível de conhecimento do tema escolhido, coerência e clareza na forma de expressão. Será exigida uma nota mínima de 50,0 de 100,0 pontos para obter aprovação, nesta etapa de acordo com o **Anexo III**. Ver **Anexo VI** com as referências bibliográficas recomendadas.
- 6.3. **ETAPA 2 - Avaliação de currículo: Esta etapa é de caráter eliminatória e classificatória.** Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência acadêmica ou profissional comprovada por meio do fornecimento de cópia simples da documentação. No **Anexo IV** do presente Edital constam as tabelas (**Tabela 1 para**

**candidatos ao Mestrado Acadêmico, e Tabela 2 para candidatos ao Doutorado**) para pontuação do currículo, as quais deverão ser preenchidas pelo candidato obrigatoriamente, pois serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. As informações contidas no Currículo Lattes serão pontuadas, quando devidamente comprovadas. Cada produção/atividade/experiência/qualificação será pontuada apenas uma só vez.

**6.4. ETAPA 3 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa com entrevista: Esta etapa é de caráter classificatória.** O pré-projeto será avaliado por uma comissão de seleção constituída por 3 (três) docentes do Programa. Na entrevista, será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de arguição sobre o seu projeto tendo em vista a relevância para área e o impacto social, clareza e profundidade na abordagem teórica e no conhecimento metodológico, nível e experiência no conhecimento sobre o tema conforme **Anexo V** deste Edital.

**6.5.** Para mestrado acadêmico e doutorado, será exigida nota mínima 50 de 100 na etapa 1 para obter a aprovação. A avaliação destas etapas se dará com base nos itens apresentados no **Anexo III** deste edital. Caso o candidato não seja aprovado na etapa 1, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**6.6.** Para o mestrado acadêmico, será exigida nota mínima de 10 de 100 na etapa 2 para obter a aprovação. A avaliação desta etapa se dará com base nos itens apresentados no **Anexo IV (Tabela de referência 1)** deste edital. Caso o candidato não seja aprovado na etapa 2, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**6.7.** Para o doutorado acadêmico, será exigida nota mínima de 20 de 100 na etapa 2 para obter a aprovação. A avaliação desta etapa se dará com base nos itens apresentados nos **Anexo IV (Tabela de referência 2)** deste edital. Caso o candidato não seja aprovado na etapa 2, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1.** A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo de acordo com o item 6, em que a Etapa 1 tem peso 3, e a Etapa 2 tem peso 2 e a Etapa 3 tem peso 2. Sendo:

$$NF = \frac{E1 * 3 + E2 * 2 + E3 * 2}{7}$$

7

Onde:

NF = Nota Final

E1 = Nota obtida na etapa 1 (Peso 3)

E2 = Nota obtida na etapa 2 (Peso 2)

E3 = Nota obtida na etapa 3 (Peso 2)

**7.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos.

**7.3.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente de suas notas finais, respeitando as vagas correspondentes às ações afirmativas.

**7.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**7.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**7.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.6.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação de Conhecimento Específico;

7.6.2. O candidato que obtiver maior nota na avaliação de Currículo, e;

7.6.3. O candidato de maior idade.

## 8. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>Data/Período</b>	<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>Horários Previstos</b>
09/03/2026 a 31/03/2026	Período de inscrições	De 8:00h (Brasília) do dia 09/03/2026 até às 18:00 (Brasília) do dia 31/03/2026 ( <a href="https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#</a> )
07/04/2026	Homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição	A partir das 12h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
08/04/2026 a 09/04/2026	Solicitação de reconsideração referente a homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Até às 16h (Brasília) ( <a href="https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#</a> )
10/04/2026	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração referente das solicitações de isenção da taxa de inscrição	A partir das 12h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
13/04/2026	Envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para quem não teve homologada a isenção da taxa de inscrição	Até às 16h (Brasília) ( <a href="mailto:secposich@unb.br">secposich@unb.br</a> )
14/04/2026	Homologação das inscrições	A partir das 12h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
15/04/2026 16/04/2026	Solicitação de reconsideração referente a homologação das inscrições	Até às 16h (Brasília) ( <a href="https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#</a> )
17/04/2026	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração referente à homologação das inscrições	A partir das 10h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
27/04/2026	ETAPA 1 – Prova de Conhecimento Específico (Presencial)	De 14 às 17h
04/05/2026	Resultado provisório das Etapas 1 e 2	A partir das 12h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
05/05/2026 a 06/05/2026	Solicitações de Reconsideração referente ao resultado da Etapas 1 e 2	Até às 16h (Brasília) ( <a href="https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#</a> )
08/05/2026	ETAPA 1 e 2 – Resultado	A partir das 12h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
08/05/2026	ETAPA 3 - Divulgação dos horários da Avaliação Oral	Horários serão definidos em cronograma específico ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
11/05/2026 a 13/05/2026	ETAPA 3 – Avaliação do Pré Projeto com Entrevista (on-line)	Horários serão definidos em cronograma específico ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )

19/05/2026*	Candidatos em ações afirmativas deverão passar pelo processo de heteroidentificação	Mais informações: <a href="https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao">https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao</a>
25/05/2026	Divulgação do Resultado Provisório da Etapa 3	A partir das 12h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
26/05/2026 a 27/05/2026	Solicitação de reconsideração referente ao resultado provisório da Etapa 3.	Até às 16h (Brasília) ( <a href="https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#</a> )
08/06/2026	ETAPA 1, 2 e 3 – Resultado Final	A partir das 12h (Brasília) ( <a href="http://www.posgea.unb.br">http://www.posgea.unb.br</a> )
08/06/2026	Homologação no Colegiado	Reunião do Colegiado da PPGEA (Brasília)
10/06/2026	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	Até às 16h (Brasília) ( <a href="mailto:secposich@unb.br">secposich@unb.br</a> )

\* A data do processo de heteroidentificação está sujeita ao Calendário da Comissão de Heteroidentificação.

8.2. A Etapa 2 do referido edital ocorre em atividade interna da comissão de seleção sem a presença do candidato.

8.3. Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - <http://www.posgea.unb.br>

8.4. Todas as datas deste cronograma devem ser consideradas como **data provável para realização e /ou divulgação de resultados**.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos nos prazos definidos no cronograma do item 8.1 deste edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados no Sistema Eletrônico de Inscrição: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>.

9.2. Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

9.3. Recursos do resultado final só serão cabíveis se forem direcionados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação (DPG) e na hipótese de vício de forma. Esse tipo de recurso deverá ser impetrado em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, conforme é previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal via o endereço eletrônico [secposich@unb.br](mailto:secposich@unb.br).

9.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, via o endereço eletrônico [secposich@unb.br](mailto:secposich@unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação (DPG).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e os critérios definidos pelo Universidade de Brasília e o Colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020 e Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 0080/2021, conforme as suas competências.

10.3. A critério da comissão examinadora poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, entre as vagas do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital e respeitando a ordem de classificação.

10.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página eletrônica: <http://www.posgea.unb.br>.

10.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2026.

Prof. Vinicius Vasconcelos  
Coordenador do PPGGEA-UnB

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Curso Pretendido:**

- (  ) Mestrado Acadêmico  
(  ) Doutorado

**1. Informações Pessoais:**

Nome			
Filiação			
Local e data de Nascimento			
RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Emissão
CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção

**2. Endereço para Correspondência:**

Rua	Nº	Aptº
Bairro		
Cidade	UF	Cep
Telefone Celular	Telefone Trabalho	
E-Mail		

**3. Formação Acadêmica:**

Curso de Graduação	
Instituição	
Título Monografia	
Ano de Conclusão	
Curso de Mestrado	
Instituição	
Título da Dissertação	
Ano de Conclusão	

**4. Outras Informações:**

Estado Civil	
Ocupação Atual / Cargo	
Instituição / Órgão	
Local de trabalho	
Dependentes	

**5. Linha de Pesquisa:**

- Linha 1 - Análise de Sistemas Naturais
- Linha 2 – Geoprocessamento
- Linha 3 – Produção do Espaço Urbano, Rural e Regional

**6. Necessita de atendimento especial**

- Sim. Qual: \_\_\_\_\_
- Não

**7. Documentos apresentados:**

- Formulário de inscrição preenchido.
- Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação para os candidatos ao mestrado acadêmico | Diploma de graduação e Diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- Histórico escolar do curso de graduação para os candidatos ao mestrado acadêmico | Histórico escolar do curso de graduação e de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- Pré-projeto de pesquisa;
- Autodeclaração de Proficiência em Língua Estrangeira
- Currículo Lattes. As informações contidas no currículo Lattes devem ser devidamente comprovadas com comprovantes correspondentes.
- Comprovantes do Currículo Lattes;
- Tabela de pontuação preenchida da avaliação curricular para mestrado acadêmico ou para doutorado;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Foto 3x4 em formato digital;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou documentos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

Declaro na forma da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital Nº 001/2026 que regula a seleção ao curso de mestrado acadêmico e doutorado em Geografia da UnB do segundo período letivo de 2026.

Brasília-DF, de de 2026.

---

Assinatura do Candidato

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## ANEXO II

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

## MESTRADO ACADÊMICO

## Linha de pesquisa 1: Análise de Sistemas Naturais - (11 Vagas)

**Eixos Temáticos:**

- Análise de impactos e riscos ambientais de bacias hidrográficas
- Estudos teóricos e aplicados em climatologia geográfica
- Avaliação de impactos e gestão ambiental no território
- Estudos dos processos erosivos e desastres naturais
- Ensino em geografia física
- Análise da paisagem
- Análise biogeográfica, geoecologia e geossistemas
- Planejamento ambiental

**Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital:**

EDER DE SOUZA MARTINS

EDER RENATO MERINO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

POTIRA MEIRELLES HERMUCHE

RAFAEL RODRIGUES DA FRANCA

RENATO FONTES GUIMARÃES

ROBERTO ARNALDO TRANCOSO GOMES

ROGERIO ELIAS SOARES UAGODA

RUTH ELIAS DE PAULA LARANJA

VALDIR ADILSON STEINKE

VINICIUS VASCONCELOS DE SOUZA

**Linha de Pesquisa 2: Geoprocessamento – (11 vagas)****Eixos Temáticos:**

- Detecção de mudança
- Sensoriamento remoto
- Sistema de Informação Geográfica
- Geoestatística
- Mapeamento e o monitoramento ambiental
- Modelagem matemática
- Geografia, ambiente e saúde
- Geotecnologias aplicadas ao ensino

**Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital:**

EDER DE SOUZA MARTINS

EDER RENATO MERINO

POTIRA MEIRELLES HERMUCHE

OSMAR ABILIO DE CARVALHO JUNIOR

RAFAEL SANZIO ARAUJO DOS ANJOS

RENATO FONTES GUIMARAES

ROBERTO ARNALDO TRANCOSO GOMES

VINICIUS VASCONCELOS DE SOUZA

---

**Linha de Pesquisa 3: Produção do Espaço Urbano, Rural e Regional - (11 vagas)****Eixos Temáticos:**

- Geografias virtuais
- Planejamento urbano e regional
- Políticas públicas espaciais em escalas regional, nacional e internacional
- Geografia política do Brasil e do mundo
- Turismo e território
- Territorialidades tradicionais e patrimônio no Brasil e no mundo
- Ensino e aprendizagem em geografia
- Epistemologia da Geografia
- Processos rurais e/ou urbanos
- Geografia econômica
- Espaço e cultura
- Questão agrária e movimentos sociais

**Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital:**

DANIEL ABREU DE AZEVEDO  
EVERALDO BATISTA DA COSTA  
FERNANDO LUIZ ARAUJO SOBRINHO  
GLORIA MARIA VARGAS LOPEZ DE MESA  
JOSÉ SOBREIRO FILHO  
JUSCELINO EUDAMIDAS BEZERRA  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
MARILIA STEINBERGER  
NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
RAFAEL SANZIO ARAUJO DOS ANJOS  
SHADIA HUSSEINI DE ARAUJO

**DOUTORADO****Linha de pesquisa 1: Análise de Sistemas Naturais - (06 Vagas)****Eixos Temáticos:**

- Análise de impactos e riscos ambientais de bacias hidrográficas
- Estudos teóricos e aplicados em climatologia geográfica
- Avaliação de impactos e gestão ambiental no território
- Estudos dos processos erosivos e desastres naturais
- Ensino em geografia física
- Análise da paisagem
- Análise biogeográfica, geoecologia e geossistemas
- Planejamento ambiental

**Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital:**

DANTE FLAVIO DA COSTA REIS JUNIOR  
EDER DE SOUZA MARTINS  
EDER RENATO MERINO  
RAFAEL RODRIGUES DA FRANCA  
ROGERIO ELIAS SOARES UAGODA  
ROBERTO ARNALDO TRANCOSO GOMES  
RUTH ELIAS DE PAULA LARANJA

---

**Linha de Pesquisa 2: Geoprocessamento – (06 vagas)**

**Eixos Temáticos:**

- Detecção de mudança
- Sensoriamento remoto
- Sistema de Informação Geográfica
- Geoestatística
- Mapeamento e o monitoramento ambiental
- Modelagem matemática
- Geografia, ambiente e saúde
- Geotecnologias aplicadas ao ensino

**Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital:**

EDER RENATO MERINO

OSMAR ABILIO DE CARVALHO JUNIOR

RENATO FONTES GUIMARAES

ROBERTO ARNALDO TRANCOSO GOMES

---

**Linha de Pesquisa 3: Produção do Espaço Urbano, Rural e Regional - (8 vagas)****Eixos Temáticos:**

- Geografias virtuais
- Planejamento urbano e regional
- Políticas públicas espaciais em escalas regional, nacional e internacional
- Geografia política do Brasil e do mundo
- Turismo e território
- Territorialidades tradicionais e patrimônio no Brasil e no mundo
- Ensino e aprendizagem em geografia
- Epistemologia da Geografia
- Processos rurais e/ou urbanos
- Geografia econômica
- Espaço e cultura
- Questão agrária e movimentos sociais

**Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital**

CRISTINA MARIA COSTA LEITE

DANIEL ABREU DE AZEVEDO

EVERALDO BATISTA DA COSTA

FERNANDO LUIZ ARAUJO SOBRINHO

GLORIA MARIA VARGAS LOPEZ DE MESA

JOSÉ SOBREIRO FILHO

JUSCELINO EUDAMIDAS BEZERRA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SHADIA HUSSEINI DE ARAUJO

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## ANEXO III

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

(Pontuação máxima 100 pontos)

<b>Clareza</b> (Clareza na apresentação dos argumentos Técnicos e/ou Teóricos) <b>(Pontuação máxima 30 pontos)</b>	<b>Nível de conhecimento sobre o tema</b> (profundidade da resposta de forma completa e acurada) <b>(Pontuação máxima 40 pontos)</b>	<b>Coerência</b> (se os argumentos são apresentados de forma lógica e consistente ao longo do texto) <b>(Pontuação máxima 30 pontos)</b>
--	--	--

**ANEXO IV**
**TABELA DE REFERÊNCIA 1 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA MESTRADO ACADÊMICO**

<b>Atividades</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 60 pontos)</b>			
Participação em evento acadêmico (congressos, simpósios, jornadas, encontros, colóquios) Sem apresentação de trabalho e com apresentação de trabalho	Certificado do evento com o nome do(a) candidato(a) Certificado do evento com o nome do(a) candidato(a) e nome do trabalho apresentado	3 pontos por participação <u>sem</u> apresentação de trabalho 6 pontos por participação <u>com</u> apresentação de trabalho (18 pontos máximo)	
Membro de grupo de pesquisa presente no diretório do CNPq	Declaração do(a) líder do grupo e comprovação do vínculo do grupo na base CNPq	1 ponto por semestre (6 pontos máximos)	
PIBIC, PIBIT, PIBID, Residência Pedagógica, PET, Projeto de Extensão ou Pesquisa	Comprovante do órgão de fomento ou da instituição com a duração especificada, nome do(a) candidato e nome do projeto	10 pontos por projeto (30 pontos máximos)	
Monitoria ou Tutoria	Comprovante da instituição de ensino, com período especificado e nome do(a) candidato(a)	2 pontos por semestre (6 pontos máximo)	
<i>Subtotal atividades acadêmicas (máximo 60 pontos)</i>			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (máximo 25 pontos)</b>			
Artigo publicado em periódico qualificado na base Qualis ou com Fator de Impacto	Primeira página do artigo que constem o volume, número, ano, nome do periódico e do(a) autor(a).	A1 – 25 pontos; A2 – 20 pontos; A3 – 15 pontos; A4 – 10 pontos; B1 – 8 pontos; B2 – 6 pontos; B3 – 4 pontos; B4 – 2 pontos	
Livro completo ou organizado publicado com ISBN e comitê editorial	Capa e contracapa com ISBN, comitê editorial e nome do(a) autor(a).	10 pontos por livro	
Capítulo de livro com ISBN e comitê editorial	Capa e contracapa com ISBN, comitê editorial, nome dos(a) organizadores e sumário com nome dos autores e 1ª página do capítulo.	5 pontos por capítulo	
<i>Subtotal produção acadêmicas (máximo 25 pontos)</i>			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 10 pontos)</b>			
Atividade de docência profissional na área (mínimo de 08h/semanais)	Declaração da instituição de ensino com carga horária e período especificados	5 pontos por semestre	
Projeto de consultoria especializada na área (ex. Relatórios Técnicos, Mapas, Banco de Dados com registro de identificação do produto)	Declaração da instituição com o nome do(a) candidato, produtos e nome do projeto ou contrato de consultoria com o nome do(a) candidato(a) e nome do projeto	5 pontos por produto	
Atividade profissional ou estágio público ou privado na área (mínimo de 20h/semanais)	Declaração da instituição empregadora com carga horária e período especificados	5 pontos por cada 6 meses	
<i>Subtotal experiência profissional (máximo 10 pontos)</i>			
<b>QUALIFICAÇÃO (máximo 5 pontos)</b>			
Especialização Lato Sensu concluída na área	Diploma/certificado de conclusão com nome do(a) candidato(a), carga horária e nome do curso.	5 pontos	
Menção honrosa e/ou outros prêmios para o PIBIC, PIBIT, PIBID, trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de pesquisa	Certificado/declaração do prêmio recebido, constando nome do(a) candidato(a) e da obra	3 pontos (3 pontos no máximo)	
<i>Subtotal qualificação (máximo 5 pontos)</i>			
<b>TOTAL (máximo 100 pontos)</b>			

**TABELA DE REFERÊNCIA 2 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA DOUTORADO ACADÊMICO**

Atividades	Comprovação	Pontuação	Nota
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)</b>			
Participação em evento acadêmico (congressos, simpósios, jornadas, encontros, colóquios) Sem apresentação de trabalho e com apresentação de trabalho	Certificado do evento com o nome do(a) candidato(a)  Certificado do evento com o nome do(a) candidato(a) e nome do trabalho apresentado	3 pontos por participação <u>sem</u> apresentação de trabalho 6 pontos por participação <u>com</u> apresentação de trabalho (18 pontos máximo)	
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	Comprovante da instituição de ensino, com período especificado e nome do(a) candidato(a)	2 pontos por semestre (6 pontos máximos)	
Membro de Comitê organizador de evento acadêmico	Certificado do evento com o nome do(a) candidato(a) e função desempenhada	2 pontos por participação (6 pontos máximos)	
<i>Subtotal atividades acadêmicas (máximo 30 pontos)</i>			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (máximo 50 pontos)</b>			
Artigo publicado em periódico qualificado na base Qualis ou com Fator de Impacto	Primeira página do artigo que constem o volume, número, ano, nome do periódico e do(a) autor(a)	A1 Qualis – 20 pontos; A2 – 15 pontos; A3 – 10 pontos; A4 – 8 pontos; B1 – 6 pontos; B2 – 4 pontos; B3 – 3 pontos ; B4 – 1 pontos	
Livro completo ou organizado publicado com ISBN e comitê editorial	Capa e contracapa com ISBN, comitê editorial e nome do(a) autor(a)	10 pontos por livro	
Capítulo de livro com ISBN e comitê editorial	Capa e contracapa com ISBN, comitê editorial, nome dos(a) organizadores e sumário com nome dos autores e 1ª página do capítulo.	5 pontos por capítulo	
<i>Subtotal produção acadêmicas (máximo 50 pontos)</i>			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 15 pontos)</b>			
Atividade de docência profissional na área (mínimo de 08h/semanais)	Declaração da instituição de ensino com carga horária e período especificados	5 pontos por semestre	
Projeto de consultoria especializada na área (ex. Relatórios Técnicos, Mapas, Banco de Dados com registro de identificação do produto)	Declaração da instituição com o nome do(a) candidato, produtos e nome do projeto ou contrato de consultoria com o nome do(a) candidato(a) e nome do projeto	5 pontos por cada 6 meses	
Atividade profissional público ou privado na área exceto atividade de docência na área (mínimo de 20h/semanais)	Declaração da instituição empregadora com carga horária e período especificados	5 pontos por cada 6 meses	
Estágio docência ou estágio na área em instituições	Declaração ou histórico escolar do mestrado	2 por semestre (6 pontos máximo)	
<i>Subtotal experiência profissional (máximo 15 pontos)</i>			
<b>QUALIFICAÇÃO (máximo 5 pontos)</b>			
Especialização Lato Sensu concluída na área	Diploma/certificado de conclusão com nome do(a) candidato(a), carga horária e nome do curso.	5 pontos	
Menção honrosa e/ou outros prêmios para a dissertação de mestrado	Certificado/declaração do prêmio recebido, constando nome do(a) candidato(a) e da obra	5 pontos	
<i>Subtotal qualificação (Máximo 5 pontos)</i>			
<b>TOTAL (máximo 100 pontos)</b>			

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## ANEXO V

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA COM ENTREVISTA**  
**(pontuação máxima 100 pontos)**

<b>Relevância do tema na área e Impacto Social</b> (Pontuação máxima 20 pontos)	<b>Clareza e profundidade na abordagem teórica</b> (Pontuação máxima 30 pontos)	<b>Clareza e profundidade na abordagem metodológica</b> (Pontuação máxima 30 pontos)	<b>Experiência e nível de conhecimento sobre o tema</b> (Pontuação máxima 20 pontos)
--	--	---	---

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## ANEXO VI

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

## LINHA 1

HOFMANN, Gabriel S. et al. The Brazilian Cerrado is becoming hotter and drier. *Global Change Biology*, v. 27, n. 17, p. 4060-4073, 2021. <https://doi.org/10.1111/gcb.15712>.

LIRA-MARTINS, D. et al. Soil properties and geomorphic processes influence vegetation composition, structure, and function in the Cerrado Domain. *Plant and Soil*, v. 476, n. 1, p. 549-588, 2022. <https://doi.org/10.1007/s11104-022-05517-y>.

RAZAVI, S. et al. Anthropocene flooding: Challenges for science and society. *Hydrological Processes*, v. 34, n. 8, 2020. <https://doi.org/10.1002/hyp.13723>.

VIEIRA, A. et al. Optimisation of the geobiodiversity index for protected natural areas in northern Portugal. *Geomorphology*, p. 109970, 2025. <https://doi.org/10.1016/j.geomorph.2025.109970>.

ZHOU, Kejing et al. Urban flood risk management needs nature-based solutions: a coupled social-ecological system perspective. *Npj Urban Sustainability*, v. 4, n. 1, p. 25, 2024. <https://doi.org/10.1038/s42949-024-00162-z>.

## LINHA 2

CÂMARA, G., DAVIS, C., MONTEIRO, A.M.V., 2001. Introdução à Ciência da Geoinformação. INPE, São José dos Campos. <http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/sergio/2004/04.22.07.43/doc/publicacao.pdf>.

GANEM, K.A., DUTRA, A.C., DE OLIVEIRA, M.T., DE FREITAS, R.M., GRECCHI, R.C., VIEIRA, R.M.S.P., ARAI, E., SILVA, F.B., SAMPAIO, C.B.V., DUARTE, V., SHIMABUKURO, Y.E., 2020. Mapeamento da Vegetação da Caatinga a partir de Dados Ópticos de Observação da Terra – Oportunidades e Desafios. *Revista Brasileira de Cartografia* 72, 829–854. <https://doi.org/10.14393/rbcv72nespecial50anos-56543>.

LILLESAND, T., KIEFER, R.W. AND CHIPMAN, J., 2015. *Remote sensing and image interpretation*. John Wiley & Sons.

SANO, E.E., MATRICARDI, E.A.T., CAMARGO, F.F., 2020. Estado da Arte do Sensoriamento Remoto por Radar: Fundamentos, Sensores, Processamento de Imagens e Aplicações. *Revista Brasileira de Cartografia* 12, 1458–1483. <https://doi.org/10.14393/rbcv72nespecial50anos-56568>.

ZHU, Z., QIU, S., YE, S., 2022. Remote sensing of land change: A multifaceted perspective. *Remote Sensing of Environment*, 282, 113266. <https://doi.org/10.1016/j.rse.2022.113266>.

## LINHA 3

CLAVAL, P. O Território na transição da Pós-Modernidade. *GEOgraphia*, v. 1, n. 2, p. 7–26, 2009.  
<https://doi.org/10.22409/GEOgraphia1999.v1i2.a13349>.

GOMES, P; BERDOULAY, V. Imagens na Geografia: importância da dimensão visual no pensamento geográfico. *Cuadernos de Geografía*, v. 27, p. 356-371, 2018. <https://doi.org/10.15446/rcdg.v27n2.65165>.

MAREI, N.; RICHARD, Y. Regionalizações do mundo e integração macrorregional: por um aumento da generalidade geográfica. In: Azevedo, D. A.; Nogueira, R. N. *Geografia Política: base conceitual e diversidade temática*. Selo Calandra UnB, 2023, p.89-110. <http://repositorio2.unb.br/handle/10482/46995>.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. *GEOgraphia*, v. 1, n. 1, p. 7–13, 2009.  
<https://doi.org/10.22409/GEOgraphia1999.v1i1.a13360>.

URQUIJO TORRES, P; & BOCCO VERDINELLI, G. Pensamiento geográfico en América Latina: retrospectiva y balances generales. *Investigaciones Geográficas*, (90), p155-175, 2016. <https://doi.org/10.14350/rig.47348>.

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta DECLARAR que possuo proficiência no idioma \_\_\_\_\_ em nível adequado compatível com as demandas acadêmicas.

Reconheço a importância do aprimoramento contínuo e, por isso, comprometo-me formalmente a prosseguir no desenvolvimento das minhas habilidades em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## ANEXO VIII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s) : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

informo que posso a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- ( ) Prova em tamanho ampliado  
( ) Prova em Braille  
( ) Tempo adicional para realização da prova  
( ) Tradutor-intérprete de Libras  
( ) Ledor  
( ) Transcritor  
( ) Mobiliário acessível  
( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2026\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS****Informações do(a) candidato(a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Comunidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Terra Indígena: \_\_\_\_\_

**Contatos:**

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário:**

1 – Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual?

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena?

3 – Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

4 – Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 – Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?

6 – Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais?

7 – Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(assinatura)

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS****Informações do(a) candidato(a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: (      ) Masculino    (      ) Feminino    Estado Civil: \_\_\_\_\_

Comunidade quilombola: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

**Contatos:**

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário:**

1    Você nasceu e reside em comunidade quilombola? Qual?

2    Como é o seu cotidiano na sua comunidade quilombola?

3    Você saiu da comunidade quilombola? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com ela?

4    Liste os seus parentes - parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5    Quais tradições de sua comunidade quilombola você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data- limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2026.\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Indígena \_\_\_\_\_ da  
Aldeia (se for o caso), localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_, declaramos que  
\_\_\_\_\_, cadastrado no CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026 (local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA**  
**(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)**

Eu/Nós, Liderança(s) ou Eu/Nós, Representantes do Povo Quilombola \_\_\_\_\_,  
localizado no território quilombola \_\_\_\_\_,  
no município \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_,  
declaro(declaramos) que \_\_\_\_\_,  
cadastrado no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026 (local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança quilombola ou por uma Organização quilombola.

## EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS  
PARA PESSOAS CANDIDATAS TRANS

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Obs.: Em caso de nome não retificado, colocar apenas o nome social.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me:

travesti ( ) ou

mulher trans ( ) ou

homem trans ( ) ou

transmasculino ( ) ou

pessoa trans não binária ( ).

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(assinatura)